



EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

Nº 2017.06.19.01

Em sessão realizada às 09h:00min do dia 10/07/2017, destinada ao recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2017.06.19.01, foi constatada a presença da seguinte licitante: P. S. Gomes Construtora – ME e as demais somente fizeram a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços.

LICITANTE	
1.	F. Regisvaldo da Silva - ME
2.	Ricardo S P Construções – ME
3.	Matos & Almeida Ltda. – ME

A Comissão de Licitação divulgou então a análise dos documentos de habilitação dos licitantes participantes do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- Habilitar a seguinte licitante:

LICITANTE	
1.	P. S. Gomes Construtora - ME
2.	F. Regisvaldo da Silva - ME

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 2017.06.19.01.

- Inabilitar a seguinte licitante:

* **Ricardo S P Construções – ME**, por descumprir o item 3.1.3.2 (Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA).

* **Matos & Almeida Ltda. – ME**, por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC, expedido pelo MUNICIPIO e em plena vigência, expedido ou atualizado em até 03 (três) dias antes da data de realização do certame

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

(Artigo 22, Paragrafo 2º, da Lei Federal
Descumprindo o item 3.1 do Edital.



- Determinar que seja notificada o licitante na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Icapuí, 10 de julho de 2017.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão de Licitação


Raimundo Maurício Braga
1º Membro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro